



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1087/2018

Implantação de parque infantil na sede distrital de Ouro Preto.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja feita implantação de parque infantil na sede distrital de Ouro Preto.

É garantia da Constituição Federal, em seu Art. 6º, o direito de todo cidadão ter acesso ao lazer, sendo que a comunidade de Ouro Preto não possui parque infantil em área pública disponível em finais de semana.

O ato de brincar é um aprendizado fundamental na infância, momento em que a criança tem a possibilidade de se desenvolver socialmente, cognitivamente e culturalmente, possibilitando crescimento físico, motor, mental, pessoal, social, cultural, educacional, de autonomia, práticas individuais e coletivas, integração social, estimulando a curiosidade e criatividade.

É um anseio da comunidade de Ouro Preto a existência de um local onde todos possam aproveitar o crescimento e desenvolvimento de seus filhos, principalmente nos finais de semana. Com isso, apurou-se a necessidade de instalação de um parque infantil naquela comunidade.

Solicita-se que seja feito estudo junto às lideranças da localidade para definição de área apropriada para a implantação de parque infantil.

Face o exposto, aguardamos o atendimento a esta solicitação, dentro do menor prazo de tempo possível.

SALA DAS SESSÕES, 11 de dezembro de 2018.


JANICE SALVADOR

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 17/12/18


Presidente

IND 1087/2018
AUTORIA: Ver.^a Janice Salvador

